



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 13 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2744

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 085/2020 PP - Oliveira e Santos LTDA – EPP.**

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Sirley Novaes Barreto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Av. Rui Barbosa, 420

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6UJB/D04ICBSBIWDPYIYWQ

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2020 PP

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA** e a empresa **OLIVEIRA E SANTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.570.113/0001-83.

O **MUNICÍPIO DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Avenida Rui Barbosa, n.º 420, nesta cidade de Morpará-Ba, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 13.798.574/0001-07, neste ato representado pelo **SR. SIRLEY NOVAES BARRETO**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Pompeu Martins de Almeida, 16, Centro, cidade de Morpará-Ba, CEP 47.580.000, portador do CPF 004.795.715-89 e Cédula de Identidade 09.814.969-54-SSP-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, como Contratado, **OLIVEIRA E SANTOS LTDA – EPP, CNPJ 04.570.113/0001-83**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Santos Lopes, n.º 438, Centro, CEP 47580-000, na cidade de Irecê-Bahia, neste ato representado por procuração pelo **Sr.º. ALEQUES VIANA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Rogério Justiniano Dourado, n.º 202, Bairro Centro, CEP 44.9000.000, na cidade de Irecê-Bahia, portador da Cédula de Identidade 056.571.100-8 SSP-BA e CPF: 922.792.015-34, doravante denominado CONTRATADO em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 041/2020, referente ao Pregão Presencial n.º 009/2020, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea D, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 085/2020 PP que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Reajuste de VALOR INICIAL CONTRATADO nos itens especificados abaixo, em virtude da majoração do preço causado pela instabilidade financeira, aflorada principalmente, pela pandemia da (COVID -19), que assola toda sociedade e impacta diretamente as indústrias e fornecedores; como forma de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, que passará a partir da data da assinatura deste instrumento a valer o VALOR REAJUSTADO nos itens 119, 120 e 121, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR NO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
119	LUVAS de Procedimento, não estéril, Confeccionada em puro látex. Textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica, caixa com 100 unidades tamanho G	Caixa	MEDIX BRASIL	R\$ 27,00	R\$ 63,22



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07

120	LUVAS de Procedimento, não estéril, Confeccionada em puro látex. Textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica, caixa com 100 unidades tamanho M	Caixa	MEDIX BRASIL	R\$ 27,00	R\$ 63,22
121	LUVAS de Procedimento, não estéril, Confeccionada em puro látex. Textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica, caixa com 100 unidades tamanho P	Caixa	MEDIX BRASIL	R\$ 27,00	R\$ 63,22

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Morpará – BA, 02 de Outubro de 2020.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará

OLIVEIRA E SANTOS LTDA – EPP

CNPJ 04.570.113/0001-83

Representante: Srº Aleques Viana Oliveira

TESTEMUNHAS:

1) _____

RG:
CPF:

2) _____

RG:
CPF: